



Decreto Municipal
n.º 038/2019

Comissão Municipal de Regularização Fundiária
Urbana - REURB

ATA DE REUNIÃO

Data:
23/09/2019

REURB

Horário:
10h30min a 12h30min

Local:
Sala de reunião do CIMBAJE

Assunto: 1ª Reunião da Comissão Técnica Municipal de Regularização Fundiária de Jacinto

PARTICIPANTES

NOME	FUNÇÃO
Alexandro Santos	Membro da comissão
Aureliomarks Matos de Oliveira	Membro da comissão
Márcio Pereira da Silva	Membro da comissão
Edinalva Gonçalves Lacerda	Membro da comissão
Amanda de Campos Araújo	Oficiala do CRI da Comarca de Jacinto
Patrícia Augusto Abreu Laender	Procuradora Jurídica do CIMBAJE

SÚMULA

No dia **23.09.2019**, na **SALA DE REUNIÕES DO CIMBAJE** – realizou-se a 1ª reunião da Comissão Técnica Municipal de Regularização Fundiária - REURB, regulamente constituída através do Decreto Municipal n.º 038 de 11 de setembro de 2019. A reunião precedeu das seguintes pautas: 1) Apresentação dos membros da comissão; 2) elaboração do Regimento Interno da Comissão; 3) Plano de Trabalho da Comissão;

Preliminarmente, os membros da comissão decidiram que as atas das reuniões serão redigidas em formato eletrônico. O Coordenador justificou a ausência do colega, Tomé Rocha de Almeida, em vista do mesmo encontrar-se em viagem a trabalho.

PAUTA 1 – APRESENTAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO: A par do Decreto Municipal n.º 038/2019, Alexandro Santos, Coordenador da CTM-REURB, deus boas-vindas aos demais colegas da Comissão, oportunidade em que agradeceu a presença de doutora Amanda Araújo, titular do Cartório de Imóveis de Jacinto e doutora Patrícia Abreu, Advogada do CIMBAJE.

PAUTA 2 – ELABORAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO: A partir das sugestões levantadas pelos membros, ficou decidido que a ratificação da proposta de minuta de Regimento apresentada ocorrerá na próxima reunião.

PAUTA 3 – PLANO DE TRABALHO DA COMISSÃO: A Comissão decidiu iniciar os trabalhos de Regularização pela Matrícula Geral junto ao CRI n.º 4780, atinente ao Bairro Nossa Senhora Aparecida, cujo loteamento foi criado pelo Município. Márcio frisou que o referido Bairro fora Declarado de Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 1.029, de 10 de novembro de 2015. A par da sugestão do diretor de cadastro e tributação, Márcio Pereira, ficou definido o início do trabalho de 06 (seis) quadras do bairro Nossa Senhora Aparecida, aproximadamente 200 lotes, iniciando-se na Rua José Caires até a Rua “F” confrontando-se com a Avenida “G”. Assim, a Comissão, representando o Município de Jacinto, decidiu instaurar de ofício a REURB-S do referido Bairro, a partir de ato administrativo a ser publicado até a próxima reunião, designada para 09.10.2019, 08h. Ficou decidido que a Comissão promoverá uma audiência pública no Bairro para orientar a população.

Elaborado por: *Alexandro Santos*